

RECEBI O ORIGINAL

Em: 02/02/2024

Daniela Lopes.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 014/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA**, CNPJ. 05.533.935/0001-57, a realizar intervenção em uma Área de Preservação Permanente – APP, em uma área 0,0839 ha, visando a realização dos serviços Construção de Acessos e Retornos ao Parque Multiuso do Governo do Estado do Amazonas – Parque de Exposição Dr. Eurípedes Ferreira Lins, localizado na BR-174, km 886, no município de Manaus/AM, objeto da Licença Ambiental Única n.º 071/2024, em conformidade com o disposto no Processo n.º 01.01.030201.004119/2023-03, nas coordenadas geográficas (verso) e restrições/condições conforme segue:

- Os resíduos gerados na construção civil devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02, e suas alterações;
- As substâncias minerais de uso imediato na construção civil devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por órgão competente para esta finalidade;
- Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada por este IPAAM;
- A coleta e transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados pelo empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade;
- As áreas destinadas a bota-fora (aterro de inertes) deverão ser previamente autorizadas pelo IPAAM;
- Adotar medidas de contenção visando minimizar possíveis ações de assoreamento dos corpos d'água na área de influência direta do empreendimento;
- É vedada a disposição em corpo hídrico de qualquer material proveniente da execução da atividade objeto desta Autorização;
- Executar no prazo de vigência desta Autorização, serviços de revegetação nas áreas onde ocorrerem as intervenções;
- Apresentar a este IPAAM, ao final das intervenções, relatório informando sobre o seu encerramento ambientalmente adequado, ou seja: limpeza completa, revegetação nas áreas não pavimentadas e não edificadas e sinalização do trecho;
- Assinar, no prazo de 90 (noventa) dias, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, por intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

Validade: 02 anos

Manaus,

02 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM


**Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas**
IPAAM

AUTORIZAÇÃO N.º 014/2024

<i>Vértices da Área de Intervenção em APP</i>			
APP	VÉRTICES	LATITUDE	LONGITUDE
INTERV-01	V01	2° 57' 39.99" S	60° 1' 51.53" W
INTERV-01	V02	2° 57' 39.28" S	60° 1' 52.67" W
INTERV-01	V03	2° 57' 39.28" S	60° 1' 52.68" W
INTERV-01	V04	2° 57' 39.02" S	60° 1' 52.68" W
INTERV-01	V05	2° 57' 38.58" S	60° 1' 52.67" W
INTERV-01	V06	2° 57' 38.57" S	60° 1' 52.67" W
INTERV-01	V07	2° 57' 38.98" S	60° 1' 52.17" W
INTERV-01	V08	2° 57' 39.07" S	60° 1' 52.05" W
INTERV-01	V09	2° 57' 39.20" S	60° 1' 51.87" W
INTERV-01	V10	2° 57' 39.66" S	60° 1' 51.22" W
INTERV-01	V11	2° 57' 39.83" S	60° 1' 50.95" W
INTERV-01	V12	2° 57' 39.91" S	60° 1' 50.82" W
INTERV-01	V13	2° 57' 39.63" S	60° 1' 50.64" W
INTERV-01	V14	2° 57' 39.62" S	60° 1' 50.64" W
INTERV-01	V15	2° 57' 39.70" S	60° 1' 50.52" W
INTERV-01	V16	2° 57' 39.78" S	60° 1' 50.38" W
INTERV-01	V17	2° 57' 41.08" S	60° 1' 47.61" W
INTERV-01	V18	2° 57' 41.08" S	60° 1' 47.61" W
INTERV-01	V19	2° 57' 41.15" S	60° 1' 47.75" W
INTERV-01	V20	2° 57' 41.15" S	60° 1' 47.75" W
INTERV-01	V21	2° 57' 41.28" S	60° 1' 48.30" W
INTERV-01	V22	2° 57' 41.27" S	60° 1' 48.31" W
INTERV-01	V23	2° 57' 41.28" S	60° 1' 48.30" W
INTERV-01	V24	2° 57' 41.38" S	60° 1' 48.74" W
INTERV-01	V25	2° 57' 41.53" S	60° 1' 48.87" W
INTERV-01	V26	2° 57' 41.56" S	60° 1' 48.89" W
INTERV-01	V27	2° 57' 41.32" S	60° 1' 49.35" W
INTERV-01	V28	2° 57' 40.99" S	60° 1' 49.92" W
INTERV-01	V29	2° 57' 40.55" S	60° 1' 50.62" W
INTERV-01	V30	2° 57' 39.99" S	60° 1' 51.53" W

Manaus, 02 FEV 2024


Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente